

Processo nº: 1088763
Natureza: Representação
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Matozinhos, Prefeitura Municipal de Inhaúma, e Hospital Odilon Behrens de Belo Horizonte
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

O Ministério Público de Contas manifesta ciência do acórdão proferido pela Segunda Câmara em 8/10/2024, publicado no D.O.C. em 15/10/2024.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Gabinete do Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães